

Destaque do Dia

Elias Oliveira*

ECONOMIA

Meirelles: governadores têm como cumprir teto de despesas públicas

O ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, disse hoje, em Brasília, que o mais importante na negociação da dívida dos estados é o foco no resultado. Ele participou de um encontro com parlamentares em um restaurante.

A reunião ocorre horas após a Câmara dos Deputados aprovar o Projeto de Lei Complementar 257/16, que trata da renegociação das dívidas dos estados e do Distrito Federal com a União, alongando o pagamento por até 20 anos se eles cumprirem medidas de restrição fiscal. O ministro também não indicou iniciativas do governo para alterar, no Senado Federal, as medidas aprovadas na Câmara.

Ele afirmou, ainda, que os governadores têm todos os instrumentos para cumprir o teto e não precisam enviar projetos de reajustes salariais, mandando apenas projetos que se enquadram no teto estabelecido em lei. "O importante é o foco no resultado. O relevante é o ajuste fiscal dos estados. Assim como na União, é o teto da evolução das despesas públicas nos próximos anos", disse o ministro.

"Se um estado não cumprir com o teto, ele perde e volta a pagar a dívida nos termos originais", destacou. Sobre o fato de o governo ter aceitado retirar do projeto o reajuste salarial dos servidores estaduais, Meirelles ressaltou que seria uma medida auxiliar, que ajudaria os governadores na manutenção do teto, mas ressaltou que é possível que os governadores adotem outras medidas para ficar dentro das regras. "Fundamental é o teto. Tal qual o federal, que é inegociável. Sem o teto, o Brasil ficaria em uma situação complicada de controle da evolução dos gastos públicos", disse.

Sobre a tramitação do projeto no Congresso, o ministro da Fazenda disse que, felizmente, o Brasil vive em uma democracia e os parlamentares têm a prerrogativa de tomar as decisões relevantes, cabendo ao governo apontar as medidas. "[Isso] faz parte da democracia, medidas relevantes e pactuadas pelo Congresso", enfatizou. Meirelles também negou que exista uma perda de força da equipe econômica para negociar outras medidas econômicas, como a reforma da Previdência. "Haveria uma perda de força congressual se o teto não fosse aprovado. Todo o ajuste fiscal tem como medida central o teto. No federal, por exemplo, nem se toca no assunto. Toca na questão de salário dos servidores. Tudo isso terá que se adequar ao teto", ressaltou.

Cedo, o Ministério da Fazenda divulgou nota sobre a aprovação do projeto. De acordo com o texto, o ministro Henrique Meirelles, ao comentar do resultado, disse que "é o primeiro passo concreto do ajuste estrutural das despesas públicas brasileiras em décadas".

A nota destaca, ainda, que o próximo projeto de ajuste a entrar em pauta na Câmara é o que define o teto para as despesas federais. Segundo o ministro, "os governadores têm todos os instrumentos legais para garantir o teto das despesas dos estados, condição necessária para o enquadramento de cada estado nos termos da renegociação."

Como garantir a segurança no transporte de produtos químicos?

De acordo com o Departamento de Estradas de Rodagem (DER), somente pelas rodovias paulistas, diariamente, são transportados mais de mil produtos perigosos, como líquidos inflamáveis, explosivos, corrosivos, gases, materiais radioativos, entre outros.

Para garantir a segurança desde a carga, o transporte até a descarga de substâncias químicas no destinatário, existem leis que devem ser, rigorosamente, respeitadas e fiscalizadas. Afinal, os impactos de um possível acidente são extremamente perigosos à saúde das pessoas, segurança pública e ao meio ambiente.

É importante ressaltar que todo esse processo deve ser iniciado com o treinamento periódico dos motoristas. Em nosso país, é obrigatório que eles tenham o curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos (MOPP), responsável por conscientizá-los no transporte com segurança e também ensiná-los a agir em situações de emergência. O transportador também deve providenciar junto ao Inmetro, o Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (CIPP) e Certificado de Inspeção Veicular (CIV).

O decreto nº 96.044 estabelece o regulamento para o transporte de cargas perigosas. Além dessa legislação, a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) já aprovou diversas resoluções que tratam do tema.

Outro fator fundamental e, inclusive, previsto em lei: é obrigatório que empresas e condutores respeitem uma jornada de trabalho com repouso diário de 11h a cada 24h e com intervalos mínimos de uma hora para refeição e de 30 minutos para descanso a cada 4 horas de tempo ininterruptos de direção.

Após o carregamento e a liberação pelo expedidor, os motoristas precisam verificar as condições gerais da unidade de transporte no decorrer da viagem, sempre estacionando em locais permitidos e seguros para avaliar o sistema de rodagem do veículo, o acondicionamento da carga sob a carroceria e sua integridade.

Em caso de vazamento de soluções químicas, os condutores devem tentar estacionar a unidade de transporte em um local seguro, distante de áreas densamente povoadas ou de grande movimentos de veículos, e, assim que possível, acio-

nar a empresa responsável e as autoridades relacionadas na ficha de emergência que acompanha o produto. Na sequência, é fundamental que utilizem os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados à situação e ao produto, seguindo os procedimentos de emergência de acordo com o treinamento recebido, isolando a área próxima ao veículo.

Além da preparação dos condutores, os veículos precisam de uma avaliação minuciosa. É necessário checar se o caminhão e a empresa têm os documentos exigidos pela legislação e também a certificação do Sistema de Avaliação de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade (Sassmaq) lançado pela Associação Brasileira da Indústria Química (ABIQUIM), principal exigência aos veículos que prestam serviço de transporte rodoviário para a indústria química.

Assim como o transporte, a carga e a descarga dos produtos também devem ser realizadas por profissionais treinados, em locais apropriados para o armazenamento e com a utilização de equipamentos ideais para o serviço, como empilhadeiras, talhas ou plataformas específicas. Por fim, para garantir a segurança no trajeto, as rotas devem ser predefinidas, com a checagem de quais pontos são de maiores ou menores riscos e seguir por aqueles considerados mais seguros, respeitando principalmente o limite da velocidade exigida nas rodovias.

Em relação a velocidade, em locais sem placas com diferenciação de limite para veículos pesados e leves para o tráfego de caminhões com produtos perigosos, é importante conscientizar os motoristas que seja 20% menor que a indicada para a via. Desta forma, aumenta a segurança no transporte destes produtos. Além desta questão, também é fundamental a realização de um trabalho educacional para alertá-los sobre os perigos de usar o celular enquanto estão no volante.

*Elias Oliveira é Gestor Institucional da unidade de negócio Sabará Químicos e Ingredientes, pertencente ao Grupo Sabará, empresa que oferece ao mercado soluções integradas para o tratamento de águas industriais e saneamento básico.

Luiz Gonzaga Bertelli*



O fascínio do direito

Uma das mais antigas profissões do mundo, o direito exerce grande fascínio nos jovens, convencidos de que, sem o direito, não há justiça. O jurista Ives Gandra da Silva Martins, professor emérito do CIEE, costuma dizer que o direito é a mais universal das aspirações humanas, pois sem ele não há organização social. Com o desenvolvimento das relações sociais, da vida moderna, da tecnologia e da globalização da economia e da política, as perspectivas e os campos de atuação para o profissional que virá a advogar se ampliaram.

O direito é dinâmico, acompanha as mudanças da sociedade, sempre em busca de soluções para resolver as pendências e atritos entre as pessoas. Segmentos novos surgem com grandes oportunidades para os estudantes, como direito do petróleo, desportivo, ambiental, do consumidor e eletrônico (que engloba as novas relações com redes sociais e internet).

Com isso, é cada vez mais salutar que o estudante de direito procure estágio durante o período da graduação, para que já tome contato com a prática jurídica, antes mesmo de formado. O estágio é um importante mecanismo para que o jovem conheça, com profundidade, a carreira e, dessa forma, possa conseguir

seu inserção no mercado de trabalho.

Na área do direito, a prática de estágio é bastante comum. Atualmente quase 50 mil estudantes da graduação participam da capacitação prática em empresas, escritórios de advocacia, órgãos públicos e entidades pelo país. Um bom contingente desses estudantes também estagia ao lado de experientes profissionais liberais, que também podem contratar estagiários, de acordo com as normas da Lei de Estágio (n.º 11.788/2008).

Na quinta-feira, dia 11, comemora-se o Dia do Advogado, data que remete à assinatura de D. Pedro, em 1827, que criava os dois primeiros cursos de direito no país, em Olinda/PE, mais tarde foi transferida para Recife, e em São Paulo, no Largo São Francisco, uma referência até hoje na formação de juristas. Nada mais justo do que prestar homenagem aos profissionais e aos jovens que buscam no ensino jurídico impulso para o sucesso em uma das carreiras fundamentais para a legalidade, a ética e o desenvolvimento do país.

*Luiz Gonzaga Bertelli é presidente do Conselho de Administração do CIEE, do Conselho Diretor do CIEE Nacional e da Academia Paulista de História (APH).

EXPEDIENTE:



Propriedade de:
DIÁRIO DE ILHÉUS EDITORA LTDA.



Circulação de terça a sexta-feira

Endereço: Av. Itabuna, 403 A - Térreo - centro - Ilhéus / Ba. Telefone: (0XX) 73 3634 -2404 - E-mail: diariolheus@uol.com.br - Editor: Marcos Corrêa - Reportagem: Juliana de Moura - Departamento Comercial: Damiana Gomes - Diagramação: Carlos Makalé - Projeto Gráfico: Ivo Coelho - Impressão: André Costa e Alberto Carlos - Colaboradores: João Hygino Filho, Gutemberg Pires Maciel, Gustavo Kruschewsky, Jackson Lima, Ader Oliveira, Ana Virginia Santiago, Maria Luiza Heine, Heckel Januário, Jonildo Gloria e Alberto Barreto. - Assinatura: Semestral: R\$ 80,00 - Outras cidades R\$ 195,00 Vendas avulsas: R\$ 1,00 - Números atrasados: R\$ 5,00 - OBSERVAÇÃO: O DIÁRIO DE ILHÉUS Não se responsabiliza por matérias ou artigos assinados.